



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.905 /

"INSTITUI COTAS PARA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 47 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a programação da despesa para o exercício de 1998, através de cotas trimestrais para cada unidade orçamentária, constantes do anexo único.

ART. 2º - A fixação das cotas a que se refere este Decreto atenderá aos seguintes objetivos:

- I - Assegurar às unidades orçamentárias em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução dos compromissos já assumidos e, assumir em programa anual de trabalho;
- II - Manter durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

ART. 3º - A programação da despesa cotizada para o trimestre não poderá exceder em cada mês, à receita prevista para o mesmo mês.

ART. 4º - A autorização para utilização das cotas será concedida pelo Secretário Municipal da Fazenda, mensalmente, considerado o comportamento da receita prevista e arrecadada no período.

§ 1º - Os saldos não utilizados das cotas do trimestre anterior serão acrescidos no montante previsto para o trimestre seguinte.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.905 - FLS. 2 /

§ 2º - O Secretário Municipal da Fazenda, mediante Resolução, poderá alterar as cotas trimestrais, observando o limite de cada dotação e o comportamento da execução orçamentária.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1867, de 14/18/01 /98.

GRUPO DE COTAS TRIMESTRAIS	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	TOTAL
01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.853.500,00	2.853.500,00	2.853.500,00	2.853.500,00	11.414.000,00
01 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEC. DA FAZENDA	750.250,00	750.250,00	750.250,00	750.250,00	3.001.000,00
02 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEC. ADMINISTRACAO	2.098.250,00	2.098.250,00	2.098.250,00	2.098.250,00	8.393.000,00
03 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA ASSESSORIA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	176.500,00	176.500,00	176.500,00	176.500,00	706.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	176.500,00	176.500,00	176.500,00	176.500,00	706.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORDENACAO	228.500,00	228.500,00	228.500,00	228.500,00	914.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	186.750,00	186.750,00	186.750,00	186.750,00	747.000,00
02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	133.000,00
03 DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
04 ASSESSORIA JURIDICA	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	223.000,00
02 CONTENCIOSO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
03 DIVISAO PROCURADORIA DIVIDA ATIVA	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	6.128.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	436.000,00
02 DIVISAO DE PESSOAL E TREINAMENTO	1.031.000,00	1.031.000,00	1.031.000,00	1.031.000,00	4.124.000,00
03 DIVISAO DE COMUNICACAO E MANUTENCAO	120.250,00	120.250,00	120.250,00	120.250,00	481.000,00
04 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	72.750,00	72.750,00	72.750,00	72.750,00	291.000,00
05 DIVISAO DE OFICINA E GARAGEM	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	796.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	994.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	243.000,00
02 DIVISAO DA RECEITA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
03 DIVISAO DE FISCALIZACAO E LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	121.000,00
04 DIVISAO DE CADASTRO IMOBILIARIO	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	143.000,00
05 DIVISAO DE CONTABILIDADE	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	103.000,00
06 TESOUREARIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
07 DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	316.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2.823.750,00	2.823.750,00	2.823.750,00	2.823.750,00	11.295.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	316.000,00
02 DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS	2.664.250,00	2.664.250,00	2.664.250,00	2.664.250,00	10.657.000,00
03 DIVISAO DE VIACAO	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	322.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	741.125,00	741.125,00	741.125,00	741.125,00	2.964.500,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	19.625,00	19.625,00	19.625,00	19.625,00	78.500,00
02 DIVISAO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS E SERVICOS PU	90.750,00	90.750,00	90.750,00	90.750,00	363.000,00
03 DIVISAO DE PARQUES E JARDINS	257.750,00	257.750,00	257.750,00	257.750,00	1.031.000,00
04 DIVISAO DE LIMPEZA URBANA	269.500,00	269.500,00	269.500,00	269.500,00	1.078.000,00
05 SERVICOS MUNICIPAIS	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
06 DIVISAO DE ASSESSORIA E CONTROLE	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	4.142.500,00	4.142.500,00	4.142.500,00	4.142.500,00	16.570.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	155.750,00	155.750,00	155.750,00	155.750,00	623.000,00
02 DIVISAO DE EDUCACAO	3.879.000,00	3.879.000,00	3.879.000,00	3.879.000,00	15.516.000,00
03 DIVISAO DE CULTURA	107.750,00	107.750,00	107.750,00	107.750,00	431.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	804.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
02 DEPARTAMENTO DE TURISMO	104.250,00	104.250,00	104.250,00	104.250,00	417.000,00
03 DIVISAO DE SERVICOS THERMAIS	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	337.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	194.250,00	194.250,00	194.250,00	194.250,00	777.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	126.000,00
02 DIVISAO DE ESPORTES	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	377.000,00
03 DIVISAO ADMINISTRATIVA DE ESTADIOS E PRACAS DE ES	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	274.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.732.500,00	1.732.500,00	1.732.500,00	1.732.500,00	6.930.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	485.000,00
02 DIVISAO DE SAUDE	1.611.250,00	1.611.250,00	1.611.250,00	1.611.250,00	6.445.000,00
13 PROCON	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
01 GABINETE DO COORDENADOR	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
14 SECRETARIA MUNIC ASSUNTOS RURAIS E ABASTECIMENTO	63.125,00	63.125,00	63.125,00	63.125,00	252.500,00

Continua

QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	T O T A L
== Continuação ==					
01 GABINETE DO SECRETARIO	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	86.000,00
02 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	61.500,00
03 DEPTO DE COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
15 CONTROLADORIA GERAL	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	99.000,00
01 GABINETE DA CONTROLADORIA	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	99.000,00
16 ASSESSORIA IMPRENSA COM.SOCIAL	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	395.000,00
01 GABINETE DO ASSESSOR	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	395.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	491.500,00	491.500,00	491.500,00	491.500,00	1.966.000,00
01 GABINETE DO SECRETARIO	491.500,00	491.500,00	491.500,00	491.500,00	1.966.000,00